

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO :
INTERESSADO :
ASSUNTO :

Despacho nº 0243186/2017 - SAO

À Diretoria-Geral,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular e a notória especialização da empresa, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa , DOMINGO E RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 09.569.553/0001-34, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através da participação de 05 (cinco) servidores deste Regional no Curso Projeto, Comercialização, Legislação e Instalação de Gerador Solar Fotovoltaico, promovido pela Empresa DOMINGO E RODRIGUES- ENGENHARIA ELÉTRICA, que ocorrerá nesta cidade de João Pessoa/PB, no período de 29/09 a 01/10 de 2017, ministrado pelo professor Alexandre Rodrigues Silva, em atenção a uma das necessidades apresentadas pela, no valor total de **R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13 da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR** - 0243012.

Atente-se, para solicitação da SEARQ quanto à substituição de um dos servidores participantes 0243131

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, solicitando a **RATIFICAÇÃO** por essa Diretoria Geral, da dispensa de licitação, como disciplina o art.26, caput, da Lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014.

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

SAO, em 29.09.2017.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 29/09/2017, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243186** e o código CRC **29C36FBA**.